Quality Software S.A.

CNPJ/MF nº 35.791.391/0001-94 NIRE 33.3.0027960-1 Companhia Aberta

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE JANEIRO DE 2025

- 1. **Data, Horário e Local**: No dia 07 de janeiro de 2025, às 10:00 horas, com participação remota via videoconferência, sendo a reunião considerada na sede social da Quality Software S.A. ("<u>Companhia</u>"), situada na Avenida Oscar Niemeyer, nº 2.000, bloco 01, sala 401, Santo Cristo, Rio de Janeiro, CEP 20.220-297.
- **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 18, §§ 3º e 4º do Estatuto Social da Quality Software S.A. ("<u>Companhia</u>"), em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Mauricio Miranda de Lima (Presidente do Conselho de Administração), Júlio Cesar Estevam de Britto Junior, Marcio Villas Boas Passos, Giles Carriconde Azevedo e German Pasquale Quiroga Vilardo (Membro Independente).
- **3. Composição da Mesa**: Sr. Maurício Miranda de Lima, <u>Presidente</u>; Júlio Cesar Estevam de Britto Junior, <u>Secretário.</u>
- **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da incorporação da Driven Tecnologia Ltda., subsidiária da Companhia, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, nº 242, sala 3, Jardim América, CEP 01427-000, inscrita no CNPJ/MF nº 36.673.848/0001-29 ("<u>Driven Tecnologia</u>") e a autorização para a Diretoria da Companhia adotar todas as providências necessárias à implementação da referida incorporação societária.
- **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos:
- 5.1. Na forma do art. 20°, inciso (xx) do Estatuto Social da Companhia, aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim, a incorporação da Driven Tecnologia pela Companhia e consequentemente, a extinção da Driven Tecnologia, autorizando a Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias à implementação da referida incorporação societária. Em razão da extinção, a Companhia sucederá a Driven Tecnologia a título universal, em todos os seus bens, direitos e obrigações.
- 5.2. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

- **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, cuja ata após lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Certifica-se que a presente confere com a original lavrada em livro próprio.
- 7. **Assinaturas:** *Mesa*: Mauricio Miranda de Lima (Presidente) e Julio Estevam de Britto Junior (Secretário). *Membros do Conselho de Administração*: Mauricio Miranda de Lima (Presidente do Conselho de Administração), Julio Cesar Estevam de Britto Junior, Marcio Villas Boas Passos, Giles Carriconde Azevedoe German Pasquale Quiroga Vilardo (Membro Independente).

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2025.

Secretário
lio Cesar Estevam de Britto Juni
1embro do Conselho de Administraçã
Giles Carriconde Azevedo

German Pasquale Quiroga Vilardo

Membro Independente do Conselho de Administração